



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: **0030524-12.2003.8.26.0604**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Fazenda do Município de Sumare/SP**
Executado: **Maria Aparecida Bento e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Rodson Zangirolamo Aranha (24509)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017060-5 dirigi-me ao endereço (A. Tomazin – Sumaré) e ali CONSTATEI que o imóvel penhorado é uma residência em péssimo estado de conservação, REAVALIANDO-O em R\$ 190.000,00. No local CIENTIFIQUEI deste ato a moradora Cláudia Bento, filha da devedora Maria Aparecida Bento de quem me comunicou o falecimento ocorrido há 05 meses.

O referido é verdade e dou fê.

Sumare, 22 de setembro de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21

Carga 23/08

97

m

157

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

nesta
astiça
do na
ARÉ
A DE
cedi a

GELO

ini q
o-a
: Dir
a lei.
or r

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODSON ZANGIROLAMO ARANHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0030524-12.2003.8.26.0604 e o código GS00000027MY3